

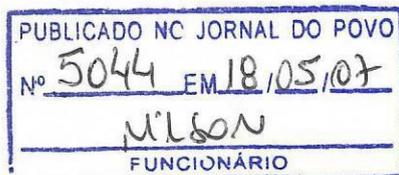


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



DECRETO Nº 780/2007

SÚMULA:- Altera data da realização do sorteio do IPTU/2007, conforme especifica.

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - A data do Sorteio relativo à 2ª parcela do IPTU/2007, constante do Artigo 3º, Anexo I, do Decreto nº 620/2006 "Regulamento da campanha de incremento para a arrecadação do IPTU/2007", fica alterada para o dia 25 de maio de 2007.

Art. 2º - Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais disposições do Decreto nº 620/2006 e anexo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de maio de 2007

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal